



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



**Decreto do Executivo Municipal nº 09/2016 de 07 de março de 2.016.**

**“ABRE CREDITO ADICIONAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.439 de 14/12/2015, Artigo 7º, Inciso II, RESOLVE:

**DECRETAR**

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura do seguinte Crédito Adicional:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1.008 – REFORMAR/AMPLIAR ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS  
4.4.90.51.00.00.00.1015 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para suportar e presente a abertura do crédito adicional recursos rendimentos de aplicação financeira referente ao Convênio FNDE/PAR no valor de R\$ 10.000,00.

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 07 dias do mês de março de 2.016.

  
GILSON DE CARLI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra *Assinada*  
Lourdes V. Sfredo  
Secretaria de Administração